

**DEZEMBRO: 16º PLENO EXTRAORDINÁRIO**

**LOCAL: RUA LIBERO BADARÓ, 425, 4º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO,  
AUDITÓRIO CMPD**

**HORÁRIO: 1ª CHAMADA 13:48, INICIO AS 14:10**

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO PLENO DO CMPD –  
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA  
CIDADE DE SÃO PAULO, GESTÃO 2024/2026, REALIZADA EM  
10/12/25**

Em conformidade com as determinações do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08/08/2023, no dia 10 dezembro de 2025, iniciou-se de forma híbrida no auditório da Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

**A-) Titulares: Alexandro José Correia de Lima- CADEVI, Carlos Jorge W. Rodrigues- DA, Carolina Custódio P. dos Santos- SMPED, Edgad Silva Netto- VL, José Edvaldo de Oliveira- FCD, Nicole Ap. Brito Santos- DM, Sandra dos Santos Reis- VL, Talita Ferreira dos Santos- DI.**

**B-) Suplentes com direito a voz e voto devido a ausência de seu titular nesta reunião: Gilberto Frachetta- ABSW, +Maria Cristina Torres David Vieira- SME.**

**C-) Suplentes com direito a voz: Amélia Galan -VL, Carlos Alberto Moraes da Silva- FCD, Cláudio Vicente de Carvalho Júnior- CADEVI, Marcos Cota, DF.**

**D-) Não compareceram à presente reunião e justificaram a ausência: Ariel Gicovate- DI, Kathia A. Pressutti Razuk- SMADS, Pamella de Freitas Saião Scafura- VL, Silmara Nobuco- DV.**

**E-) Não compareceram à presente reunião e não justificaram a ausência, os seguintes conselheiros: Daniela Mª P. Lira Foronichalegre- SMPED, Luciana Xavier Ferreira- SME, Ligia Maria Lopes de O. Hayasaki- DA, Maria Lúcia de Jesus Oliveira- SMDDET, Sandra Mª Vierira Tristão de Almeida- SMS, Sidinei Sebastião da Luz – SMADS, OBS: os conselheiros representantes das secretarias SMDDET e SMSUBs não**

**comparecem a quarta reunião do Pleno. Solicitar as mesmas substituição.**

**F-) Presentes online: Izabel Maria Cirella- G 14, José Miorin Neto-G14, Maria Fryda Emanuely G. Monteiro - DF.**

**H-) Apoio Jurídico: Dr. Mauricio**

Esta reunião foi convocada por Edital divulgado nas redes sociais do Conselho e por Meio dos e-mails dos Conselheiros registrados no cadastro administrativo do Colegiado.

Pauta única

1- Regimento Interno CMPD

Ordem do dia:

Deliberações:

A reunião inicia-se com a conselheira Sandra Reis e a conselheira Nicole Brito vice-presidente, explicando o atraso na análise da Minuta do Regimento Interno pelo jurídico da SMPED, detalhando que apenas no dia 25/11 foi de fato enviado o processo SEI para a análise.

O conselheiro Edgar procede a leitura do documento, com os conselheiros Izabel, Miorim e Maria Fryda acompanhando os trabalhos online, por problemas na internet a conselheira Izabel não pode continuar na reunião, o conselheiro Carlos Alberto pede uma questão de ordem e pergunta se o quórum está sendo com os conselheiros online, a conselheira Sandra responde que sim para manter o quórum contamos com eles, a seguir o conselheiro Carlos Alberto sugere uma questão de encaminhamento : para que os conselheiros que tiverem sugestões de mudança se pronunciassem.

Dr. Mauricio questiona a questão de encaminhamento e lembra que marcamos esse Pleno para ratificar a Minuta do Regimento Interno elaborado pela Comissão, o conselheiro Gilberto Frachetta aponta destaques durante a leitura, esses destaques será documento que estará em anexo dessa Ata.

O conselheiro Carlos Jorge necessita que a Minuta seja impressa em braille, assim como a Ata, a conselheira Maria Fryda questiona se é só avaliar o trabalho da Comissão? Porque estão colocando destaques onde não foi sequer trabalhado pela Comissão, o conselheiro José Edvaldo (Joca) diz que estamos aqui como Comissão para sermos avaliados pelo Pleno.

Dr. Mauricio novamente diz: o que está sendo avaliado é o trabalho da Comissão, o conselheiro Gilberto discorda e o conselheiro Carlos Alberto diz que o Pleno é soberano e pode mudar tudo, o conselheiro Joca defende seu ponto de vista, a conselheira Sandra Reis diz que não podemos acrescentar nada a esse documento, uma vez que está sendo analisado pelo jurídico para confrontar com a Lei do CMPD, o conselheiro Alexandro diz o acordado era ler o documento se não tivesse resposta do jurídico e implanta-lo.

Com essa polêmica gerada é perguntado ao Pleno se estão de acordo com o documento apresentado, o que respondem: sim e fica decidido que depois de completa a leitura se receberemos os destaques.

Dr. Mauricio pergunta se o Pleno ratifica o documento apresentado pela Comissão Temporária do Regimento Interno, o Pleno responde que sim, então ele diz que o tempo de acrescentar qualquer coisa a esse documento já passou.

A maioria dos conselheiros concordam que essas contribuições do conselheiro Gilberto Frachetta podem ser utilizadas em outro momento em que houver uma nova revisão do Regimento Interno, a conselheira Carol sugere que aguardemos o parecer jurídico e caso seja necessária revisão faremos, mas somente no texto que foi trabalhado ou seja as partes destacadas em vermelho, a conselheira Sandra Reis diz que o que não foi alterado pela Comissão são textos que não podem ser mudados pois fazem parte da Lei do CMPD.

Há no documento alguns itens a serem corrigidos a partir do artigo 20º está em desordem sequencial e iremos verificar se está assim no original em análise.

Deliberações: Ratificada a Minuta da Comissão Temporária do Regimento Interno que está aguardando o parecer jurídico.

A reunião foi encerrada às 16:45. Eu, Sandra Reis lavrei esta.